Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica **Class.:** Noroeste Amazônico

Data: 12/02/94 **Pg.:** 220

Delegado esclarece prisão dos índios em São Gabriel

O delegado de Polícia de São Gabriel da Cachoeira, tenente PM Ronaldo César Gomes da Silva, esclareceu ontem que os índios tucano Evandro Sidney Caldas Machado e o dessano Edson Ribeiro da Silva são reincidentes em prisões por embriaguez alcoólica e desordem, havendo três queixas registradas na Delegacia contra eles por arrombamento, invasão domiciliar e danos.

Defendendo-se da acusação de ter torturado os dois indígenas, o delegado, em carta enviada a este jornal, esclareceu os motivos da prisão deles:

No dia 7 passado, por volta das 5h45, compareceu à Delegacia Antônio Cícero de Souza para apresentar queixa-crime contra os indígenas, por haverem arrombado o quarto do "sr. Siqueira" e que estavam no local, guarnecidos por populares, aguardando a chegada da Polícia.

"Ao ser cientificado da ocorrência, o comandante da guarnicãi sedeslocou com mais dois policiais até o local, onde identificaram como sendo os dois índios aculturados, em visíveis estados de embriaguez alcoólica no interior do quarto e que haviam danificado um veículo de propriedade do sr. Antônio Cícero de Souza e de um outro de propriedade do sr. Francisco Evandro de Souza, estando com os retrovisores e lanternas que haviam tirado dos veículos. O comandante da guarnição deteve-os e conduziu-os à Delegacia, onde os responsáveis pelos indígenas assumiram os prejuízos e os dois acusados foram liberados.